



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº 20/2020

Designa o Empregado Público Nivaldo Romko para comparecimento à audiência a ser realizada na Subseção Judiciária de Tangará da Serra às 15:00 do dia 21/02/2020.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Resolve:

Art.1º. - Designar o Empregado Público do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, abaixo relacionado, para comparecer à audiência de inquirição das testemunhas, no dia 21 de Fevereiro, de 2020 às 15h00, na sede do Juízo da Comarca de Tangará da Serra/MT.

Art. 2º. - Conceder ao Empregado Público Nivaldo Romko o pagamento de (1/2) meia diária para participação no ato judicial, para custeio de despesas no desenvolvimento da atividade em epígrafe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 18 de Fevereiro de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária